



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 007/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 10.339.944/0001-41, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO DOS QUATRO CAMPI DA UFPB.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ n.º 24.098.477/0001-10, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro do Castelo Branco, em João Pessoa/PB, CEP 58051-900, representada pela Sua Magnífica Reitora, a **Sr.ª MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, portadora da cédula de identidade n.º 394.612 SSP/PB, CPF 323.157.164-20, Reitora da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com nomeação no Decreto de 10 de Novembro de 2016 do Presidente da República Michel Temer, publicada no Diário Oficial da União Ano LVII Nº217, sexta-feira, 11 de novembro de 2016, de competência contida no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição.

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.339.944/0001-41, localizada na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, n.º 75, CEP: 58.418-195, bairro Centenário, em Campina Grande/PB, telefone: (83) 3341-1068, e-mail: zelopb@gmail.com, representada legalmente pelo **Sr. BRUNO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.314.170 SSP/PB, CPF n.º 029.905.964-29.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato UFPB/SOF Nº 004/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP UFPB/PU nº 001/2019, instruído no Processo Administrativo nº 23074.026770/2020-27, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **SUSPENSÃO** da execução do contrato pelo período de **03 (três) meses**, nos termos do art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de interrupção da suspensão, com a retomada antecipada da continuidade da prestação do serviço por ordem escrita da Administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos, bem como a **REPACTUAÇÃO** de preços e a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, a partir de 03/06/2020, por **03 (três) meses**, consoante previsão contida na cláusula segunda do contrato, nos moldes do art. 57, inciso II, cumulado com o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro. A contratada concorda com a eventual retomada antecipada da execução do serviço, nas condições e quantitativos de prestação dos serviços pactuados anteriormente à Suspensão, na hipótese da situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 se encerrar antes do prazo fixado no *caput*, sem direito ao pagamento de indenização.

Parágrafo Segundo. Por ocasião da prorrogação, conforme preconizado no item 9, Anexo IX, da IN nº 05/2017/SEGES, o valor do contrato passa a ser atualizado em razão da análise de custos fixos amortizados e/ou variáveis não renováveis já amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

De 01/01/2020 a 03/06/2020, em razão da repactuação de preços, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e nos arts. 55 e 56 da Instrução Normativa nº 05/2017/ME,



o valor mensal repactuado passou a ser de, até, R\$ 270.310,89 (duzentos e setenta mil e trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS					
Item	Discriminação	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	5	R\$ 4.312,62	R\$ 21.563,10
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	12	R\$ 4.964,90	R\$ 59.578,80
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	17	R\$ 5.816,90	R\$ 98.887,30
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	R\$ 4.960,56	R\$ 19.842,24
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.810,87	R\$ 17.432,61

6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	R\$ 4.960,56	R\$ 19.842,24
7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.810,87	R\$ 11.621,74
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 4.960,56	R\$ 9.921,12
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.810,87	R\$ 11.621,74
Total Global do Serviços			51	R\$ 47.408,71	R\$ 270.310,89

Após 03/06/2020, em razão de negociação do valor para redução de custos fixos amortizados e/ou variáveis não renováveis, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05/2017/MP, o valor mensal da contratação dos serviços passa a ser de, até, R\$ 262.105,76 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos), somando-se a este as despesas acessórias com refeições e diárias, no período, no valor de, até, R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), perfazendo um **total global no período de, até, R\$ 864.442,28 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS					
Item	Discriminação	Unid.	Qt.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	5	R\$ 4.184,14	R\$ 20.920,70
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	12	R\$ 4.814,99	R\$ 57.779,88
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	17	R\$ 5.639,09	R\$ 95.864,53
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	R\$ 4.810,79	R\$ 19.243,16
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.633,25	R\$ 16.899,75
6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	R\$ 4.810,79	R\$ 19.243,16

7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.633,25	R\$ 11.266,50
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 4.810,79	R\$ 9.621,58
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.633,25	R\$ 11.266,50
Total Global do Serviços			51	R\$ 45.970,34	R\$ 262.105,76

QUADRO RESUMO - DESPESAS ACESSÓRIAS*					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor no Período (3 meses)
1	Diárias fora da Grande João Pessoa (Sem Pernoite)	Diária	1.250	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
2	Diárias fora da Grande João Pessoa (Com Pernoite)	Diária	625	R\$ 65,00	R\$ 40.625,00
Total Global da Estimativa de Diárias					R\$ 78.125,00

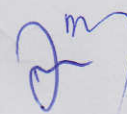
* Trata-se de mera estimativa de Despesas Acessórias, conforme definições do contrato primitivo e do termo de referência da contratação, considerando a vigência do presente termo.

Parágrafo Segundo. Os efeitos financeiros da atualização dos preços em razão da análise dos custos fixos amortizáveis e/ou variáveis não renováveis passam a vigorar a partir do início da vigência do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DETALHAMENTO DA SUSPENSÃO

Fica acordado que a **suspensão** de que trata o presente Termo de Aditamento ocorrerá conforme os limites, definições e quantitativos dispostos na tabela a seguir:

Item	Discriminação	Unid.	a) Quant. contratada	b) Quant. suspensa	Quant. mantida (a - b)
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	5	3	2
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	12	6	6
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	17	4	13
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	2	2
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	1	2



6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	2	2
7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	0	2
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	1	1
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	1	1
Total de Postos / Serviços			51	20	31

Parágrafo Primeiro. A configuração acima permanecerá vigente apenas enquanto necessário para o enfrentamento da emergência de saúde pública declarada pela Lei nº 13.979/2020 (pandemia do COVID-19).

Parágrafo Segundo. Os postos suspensos, dada a ausência do caráter de contraprestação inerente aos contratos administrativos, não serão objeto de pagamento mensal, conforme disposto no item 51.3 do Parecer Jurídico nº 319/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das alterações no contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2020, mediante o seguinte detalhamento: ptres 16972, esfera 1, fonte 8100000000, categoria custeio, ação 20rk, localizador 0025, função 12, subfunção 364.

Parágrafo Único. Foram emitidos os empenhos 2020NE800084 e 2020NE800035 para atendimento das despesas ocasionadas por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo de **PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO e SUSPENSÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

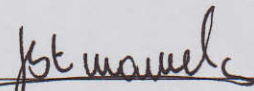
João Pessoa, 03 de junho de 2020.


Bruno Gonçalves Costa
Representante Legal


Prof.ª Margareth de Fátima Formiga
Melo Diniz
Reitora

Testemunhas:


CPF: 063.207.474-47


CPF: 036 214 024-38

039 Sid 054-38
J. L. L. L.

Serviço Notarial

6º OFÍCIO

6º
Ofício de Notas



Comarca de Campina Grande
Estado da Paraíba

Maria Célia Jordão
TABELIÃ

Nelia Mello Lucas
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Marquês do Herval, nº 16 - Loja 6 - Galeria Edf. Lucas - Campina Grande - PB - CEP 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

LIVRO: 055

FOLHA: 007

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos virem este **Público Instrumento de Procuração** que aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (27/11/2018), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, **MARIA CÉLIA JORDÃO - Tabeliã**, compareceu como OUTORGANTE: A FIRMA: A FIRMA: **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, firma desta praça, estabelecida à Rua Joaquim Gonçalves Ledo n.º 75, bairro do Centenário, nesta cidade de Campina Grande - PB, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.339.944/0001-41; neste ato representada por: **BRUNO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Malheiros n.º 50, Apt.º 204, Bloco D, no bairro de Bodocongó, na cidade de Campina Grande - PB, portador de RG n.º 2.314.170-SSP/PB, CPF(MF) n.º 029.905.964-29; devidamente identificado(a) por mim Notária como o(a) próprio(a), e por ele(a) me foi dito que constitui e nomeia como seu(ua) bastante procurador(a): **DIEGO GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Senador Epitácio Pessoa Cavalcante n.º 275, Bairro da Prata, Município de Campina Grande - PB, portador de RG n.º 3191678-SSP/PB e CPF(MF) n.º 074.102.334-27; A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes com o fim específico de **REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE EM CONCORRÊNCIAS, PROCESSO DE LICITAÇÕES E/OU TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE**, inclusive assinar **CONTRATOS**, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com esta se apresentar, bem como assinar propostas, participar de licitações, concorrências, tomadas de preços, carta convite, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, receber citações e intimações, prestar declarações e informações, assinar termos, declarações, requisições, formulários, petições, requerimentos, assinar cartas de credenciamento, e demais outras, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso para o fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração tem validade fixada por 02 (dois) anos a contar desta data.** Selo Digital: AHL12998-LB12 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei este Instrumento que lhes sendo lido, outorgou, aceitou e assinou sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Art. 1º do Provimento n.º 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu, **NELIA MELLO LUCAS - Substituta do 6º Ofício de Notas**, subscrevo e assino em público e raso que uso. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 01/05 - CJ/TJPB
Emolumentos...R\$ 47,40
FEJP + MP.....R\$ 9,48
FARPEN.....R\$ 5,14
ISS.....R\$ 2,37
Total.....R\$ 64,39

Em testemunho (*da*) da verdade.

Substituta do 6º Ofício de Notas
6º Ofício de Notas
Serviço Notarial
6º OFÍCIO

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6-Galeria - Ed. Lucas
Campina Grande-Paraíba - Fone: (083) 3341-2658

OUTORGANTE: Firma: **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

BRUNO GONÇALVES COSTA
BRUNO GONÇALVES COSTA - Sócio-administrador



Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB
n.º 6 DEZ. 2019

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou fé (Art. 425-III do CPC)
Campina Grande-PB 06/12/2019
Confirma em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: AJ163763-VP30
Emol R\$2,31 Farpen R\$0,27
Fejp R\$ 0,47 MP R\$0,04

6º Ofício de Notas
Maria Célia Jordão
Tabeliã
Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Maurício Lucas
Tabeliã Substituto

6º Ofício de Notas
dão - Tabeliã
as - Substituta
cas - Escrevente
junior - Escrevente

EM BRANCO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1643440884

CNH

1643440884

Nome: DIEGO GONCALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 3191678 SSP-PB

CPF: 074.102.334-27 **DATA NASCIMENTO:** 15/04/1987

FILIAÇÃO: JOSE VINICIO DE SOUSA
MARIA CELIA GONCALVES DE SOUSA

PERMISSÃO: ☐ ACC ☐ CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 08637680137 **VALIDADE:** 28/06/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 15/07/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Diego G. de Sousa*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO:** 28/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

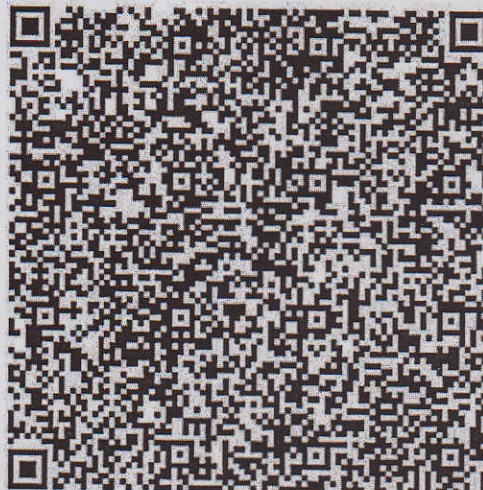
43757965581
PB037077910

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Ed. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 57.070-000 - Fone: (83) 3341-2858
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 255 - III do CPC)
Selo: A1Y/3891 - C3C6
QR-CODE

6º CARTÓRIO

6 SET. 2019

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO / DENATRAN**

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Ed. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 57.070-000 - Fone: (83) 3341-2858
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 255 - III do CPC)
Selo: A1J88291 - Z3Y5

6º CARTÓRIO

25 ABR. 2019

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

EM BRANCO